

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/05/2022 | Edição: 82 | Seção: 2 | Página: 64

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 91, DE 2 DE MAIO DE 2022 - GP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 7.440/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais, ao servidor CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 92440621, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c os arts. 10, inciso II, e 26, §2º, inciso III, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Estabelecer a vinculação do reajuste dos cálculos do supracitado benefício aos moldes do art. 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 3º Determinar a realização de avaliações periódicas, no prazo de 5 (cinco) anos, para verificação da continuidade das condições que ensejam a concessão da aposentadoria, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.